



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 331 de 25 de janeiro de 2005

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa da Câmara)

“Altera o quadro geral de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências”.

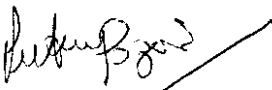
O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os anexos II, III e IV e as tabelas I, II, III e IV, que integram a Resolução nº 210/90, 17 de agosto de 1990, alterados pela Resolução nº 323, de 26 de novembro de 2002, ficam mantidos com as alterações posteriores e as constantes da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

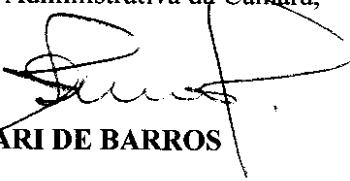

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente


Ver/ **LUIZ AURÉLIO PAGANI**
1º Secretário


Ver/ **BENEDITO JOSÉ GAMITO**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 331 de 25 de janeiro de 2005

ANEXO II **GRUPO IV**

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
1	0	0	Assistente de Serviços Contábeis	NM-4	PPIII

ANEXO III **TABELA III**

Anexo III - Parte Permanente – PPIII – Empregos CLT

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
01	Assistente de Serviços Contábeis	NM-4	IV

TABELA V

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: ATRIBUIÇÕES: Executar e escriturar todos os serviços contábeis; elaborar, emitir e assinar os documentos e os relatórios contábeis; realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do Poder Legislativo; organizar o arquivo dos documentos contábeis; executar as demais tarefas próprias da sua área de atuação, sempre atendendo as disposições das Legislações pertinentes e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Escolaridade: Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Provimento: CLT.

Horário Semanal: 40 (quarenta) horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 331
de 25 de janeiro de 2005

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

Situação Atual						Situação Nova						
						CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.
						ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	0	0	NM-4	IV	PPIII
						Diretoria Técnico-Administrativa						
						Técnico em Contabilidade e Registro no CRC						

Des
Ass